

GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2204 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel: 77 3612-7476 17 de outubro de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 006/2014.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento Licitatório Carta Convite nº. 006/2014–CPL/PMB/BA à Licitante vencedora, a Empresa **IVANILDA MARIA DE JESUS LIMA – ME, CNPJ nº 12.646.324/0001-80**, vencedora do lote único R\$ **50.162,55** (cinquenta mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), Valor Global da Licitação: **R\$ 50.162,55** (cinquenta mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), por apresentar proposta com o menor preço global para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, como não houve manifestação das partes para interpor recurso, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no Edital.

Brejolândia, 16 de outubro de 2014.

Gilmar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal